**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - RESCISÃO CONTRATUAL –** O Município de Coqueiral – MG, CNPJ 18.239.624/0001-21, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Arnaldo Lemos Figueiredo e o advogado Dr. Luciano Adiel Lopes, portador da OAB/MG nº 31.930, RESOLVEM rescindir AMIGAVELMENTE o contrato de prestação de serviços especializados de advocacia, firmado em 22/06/2015, em conformidade com o inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93, oriundo do processo administrativo nº 0066/2015. Coqueiral, 08 de julho de 2015. Arnaldo Lemos Figueiredo – Prefeito Municipal.